



PORTARIA Nº 072, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 522 de 07.03.2017;

RESOLVE:

I – **Dispensar** a servidora **Núbia Rodrigues de Oliveira** da atribuição de fiscal do Contrato n.º 05/2012, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda. - EPP, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio;

II – **Dispensar** a servidora **Leila Cristina de Abreu Silva Banis** da atribuição de fiscal substituta do Contrato n.º 05/2012, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda. - EPP, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio;

III – **Designar** o servidor **Schampierrri Miranda** para a atribuição de fiscal do Contrato n.º 05/2012, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste e a empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda. - EPP, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio;

III – **Designar** a servidora **Franciele Souza Fernandes** para a atribuição de fiscal substituta do Contrato n.º 05/2012, entre o Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste



e a empresa Shekinah Construções e Serviços Ltda. - EPP, que trata da prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio;

IV - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

V - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

STEFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral Pro Tempore
IFMT - Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste
Portaria nº. 522 de 07 de Março de 2017

INSTITUTO
FEDERAL
Mato Grosso
Campus
Pontes e Lacerda
Fronteira Oeste